

FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2018 – TREM/
FUNSAU

A Diretora do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, no exercício da atribuição prevista no Decreto nº. 5.380, de 12 de julho de 2002, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM), apresentado pela comissão composta pelo CAP QOSPM RG 37705 RICARDO BRAGA AMORIM, 1º TEN QOSPM RG 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA e 2º TEN QOSPM RG 40886 CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, pertencentes ao LAD, referente à Portaria nº 006/2018 – TREM/FUNSAU, de 04 DEZ 2018, publicada no DOE nº 33754, de 06 DEZ 2018, cujo objeto é o recebimento e exames do bem constante na DANF nº 000.010.791, Série 001, expedida pela Empresa M.B COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITARES LTDA. RESOLVE:

Art. 1º CONCORDAR com o parecer a que chegou a comissão encarregada do referido TREM, no sentido de que o bem avaliado está de acordo com o descrito na DANFE nº 000.010.791, Série 001.

Art. 2º DETERMINAR à Gerencia Administrativa e Financeira do FUNSAU (GAF), que providencie o lançamento da respectiva nota de recebimento no SIMAS/SEAD/PA, e consequente liquidação e pagamento.

Art. 3º DETERMINAR ao Responsável pelo Setor de Patrimônio do FUNSAU, que providencie o tombamento e cadastramento junto ao sistema de Patrimônio de Estado – SISPAT/WEB/PA e a distribuição do bem de acordo com o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 962 – SEAD, de 19 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 31261, de 24/09/2008.

Art. 4º DETERMINAR ao Setor de Contratos do FUNSAU que providencie a publicação desta homologação em diário Oficial do Estado – DOE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém-PA, 18 de dezembro de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861

Diretora do FUNSAU

Protocolo: 398197

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 012/19 DE 04 DE JANEIRO
DE 2019 – AB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 a Lei nº 6.282 de 19.01.00, e a Mem. Nº 103/18. CPG/IC

R E S O L V E:

Designar o servidor EDÉSIO DE FREITAS LIMA, Perito Criminal, matrícula nº 5833892/ 1, para responder pela Coordenação de Perícias Genéricas – GEP. DAS. 011.4, no período de 01 a 30.01.2019, em virtude de férias do titular do cargo.(Paulo Roberto Pinto Bentes , MF: 5156785/ 1)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 04 de Janeiro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 398083

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 289/2018 DE 06.12.2018,
PUBLICADA NO DOE Nº 33.757 DE 11.12.2018.

Onde se lê:

De: 01.02.2019 a 02.03.2019.

Alexandre da Silva Reis – Aux. Técnico de Perícias

Waldiney Mendes Flexa - Aux. Técnico de Perícias

Leia – se:

De: 01.02.2019 a 20.02.2019.

Alexandre da Silva Reis – Aux. Técnico de Perícias

Waldiney Mendes Flexa - Aux. Técnico de Perícias

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 398084

FÉRIAS

PORTARIA Nº 007/19 DE 03 JANEIRO
DE 2019 – GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De:01/02/19 a 02/03/19.

Aldecy da Costa Moraes – Perito Criminal

Elenice Oliveira Barros – Assistente Administrativo

Rosenir Figueiredo da Silva – Assistente Administrativo

De:24/01/19 a 22/02/19.

Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, Belém, 02 de Janeiro de 2019..

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 398082

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2019– CGD/SIND.PUNITIVA/
DIVERSAS BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2019

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2019 – CGD/Sind.Punitiva, de 07.01.2019 subscrito pelo presidente da Comissão Celso Luiz Gomes, no qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 201, parágrafo único da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo de Sindicância Punitiva nº 2017/27208.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias o prazo do Processo de Sindicância Punitiva, instaurado pela Portaria nº 06/2018 – CGD/ Sind.Punitiva, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 33756 , em 10 de dezembro de 2018, que designou a comissão composta pelos servidores, Celso Luiz Gomes, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 57189673/2, Jefferson Roberto Morais Modesto, assistente de trânsito, matrícula nº 80845409/1, e Josué Coentro Costa, auxiliar operacional de trânsito, matrícula nº 80845491/1 ; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos, a contar de 09 de janeiro de 2019.

.II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 032/2019 – DG/CGP

PORTARIA Nº 03/2019– CGD/PAD/DIVERSAS
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-Com. de PAD, de 04.01.19, subscrito pelo Presidente da Comissão Márcio Luiz Araújo Bittencourt, no qual solicita e justifica a prorrogação do prazo para a realização de atos processantes, conforme artigo 208 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/508990.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR a Comissão composta pelos servidores Márcio Luiz Araújo Bittencourt, matrícula nº 57202609/2, Teliane Cristina de Almeida Monteiro, matrícula nº 57175605/1 e Rita de Cássia Varela Pinheiro, matrícula nº 57194031/1, para que seja dada continuidade ao processo administrativo disciplinar e a devida conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela Portaria nº 28/2018–CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.740, Edição de 14.11.2018;

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14 de janeiro de 2019;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Port. 032/2019 – DG/CGP

PORTARIA Nº 01/2019-CGD/PAD
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa, sob o protocolo nº 2017/228930, que delimitou a materialidade e autoria em extravio de lacres;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Correicional nº 72/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de responsabilidades de servidores,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex- servidor de cargo comissionado C.O.F, matrícula nº 5850614/2, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores PATHRÍCIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, KEILLA SONNALY DINIZ DA COSTA, Analista de Trânsito, matrícula nº 57175960/1 e NEIDSON DE ANDRADE SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191834/1 , para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas , para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

Portaria nº 032/2019-DG/CGP

P ORTARIA Nº 01/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo